

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0698/78

INTERESSADO: HÉLIO VOLPINI

ASSUNTO : Contrato do interessado, junto à disciplina Psicopatologia, do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 991 /78 - CTG - APROVADO EM 09 / 08 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata o presente Processo da indicação feita pela Faculdade de Medicina de Jundiaí para que o médico Hélio Volpini exerça a função de professor-Assistente da disciplina Psicopatologia do Departamento de Psiquiatria daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina de Taubaté em 1973, tem 2 anos de residência na especialidade, realizada no Hospital de Juqueri; possui ainda o título de especialista obtido na Associação Brasileira de Psiquiatria.

II- CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico Hélio Volpini para Professor I, junto à disciplina Psicopatologia do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 28 de junho de 1978

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes" Malavolta,

Gerson Munhoz dos Santos, Nicolas Bittenhinder Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02/08/78

Cons. Celso Volpe Vice - Presidente
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de agosto de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente